

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2025**

A Prefeitura Municipal de Wagner/BA, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado. Após análise das propostas e dos documentos, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38, foi declarada vencedora do processo licitatório, por ter apresentado a proposta de menor preço global entre as licitantes habilitadas, no valor total de **R\$ 2.191,05 (dois mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos)**. Após o encerramento da fase de habilitação e julgamento das propostas, a licitante foi declarada vencedora do objeto licitado, sendo o resultado da dispensa de licitação devidamente divulgado. Nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de pedido de reconsideração a partir da publicação do presente aviso de decisão, conforme legislação vigente. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Praça 02 de Julho, nº. 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-135. Wagner/BA, 03 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA. Agente de Contratação.